DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Objeto: O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDA MÓVEL, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, RECREATIVAS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO, COM ESTRUTURA RESISTENTE, COBERTURA IMPERMEÁVEL E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de tenda móvel para atender às necessidades da Administração Pública na realização de eventos, atividades institucionais, ações comunitárias e demais iniciativas de interesse público.
A necessidade decorre da importância de dispor de uma estrutura prática, móvel e de fácil montagem e desmontagem, que possibilite sua utilização em diferentes locais, proporcionando proteção contra sol e chuva, além de melhores condições de organização, conforto e atendimento ao público participante.
A disponibilidade de uma tenda móvel permitirá maior flexibilidade na utilização dos espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades promovidas pela Administração e reduzindo a necessidade de locação de estruturas semelhantes para eventos recorrentes.
Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para atender às demandas administrativas e institucionais, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Responsável: Solange Franzosi

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para a aquisição de tenda móvel, observando padrões adequados de qualidade, resistência, segurança, durabilidade e funcionalidade, de modo a garantir o atendimento das necessidades da Administração Pública.

Logo, há que se preencher os seguintes requisitos abaixo,

a) A tenda deverá ser nova, sem uso anterior, confeccionada com materiais de qualidade e possuir estrutura resistente e estável, cobertura apropriada para uso externo e sistema que permita a montagem, desmontagem e o transporte de maneira prática e segura

b) O produto deverá atender às especificações técnicas, dimensões e demais características estabelecidas no Termo de Referência, garantindo compatibilidade com a finalidade pretendida pela Administração;
c) Deverá permitir montagem, desmontagem e transporte de forma prática, conforme as características do modelo adquirido;
d) A estrutura deverá apresentar estabilidade e resistência adequadas às condições de uso previstas, respeitadas as orientações do fabricante e os limites de utilização do produto;
e) O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Administração Pública, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação;
f) O produto será conferido pela Administração quanto à quantidade, à qualidade e à conformidade com as especificações exigidas, não sendo aceitos itens que apresentem defeitos ou divergências em relação ao objeto contratado;
g) Deverá ser observada a garantia legal e, quando prevista no Termo de Referência, a garantia contratual ou do fabricante, conforme as condições estabelecidas na contratação;
h) O fornecimento deverá observar a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas pertinentes, quando aplicáveis.

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

Solução 1: Aquisição de tenda móvel.

Solução 2: Locação de tenda móvel.

Solução 3: Utilização de estruturas já disponíveis.

5.1. Análise da Solução 1

Em analise da solução, consiste na compra de estrutura própria para utilização em eventos, atividades institucionais e demais ações promovidas pela Administração Pública, essa alternativa permite a reutilização do bem em diferentes ocasiões, proporcionando maior disponibilidade e flexibilidade de uso, além da possibilidade de redução de despesas futuras com locações.

5.2. Análise da Solução 2

Em analise da solução 2, esta alternativa foi considerada inviável diante da necessidade de dispor de estrutura

própria para utilização em eventos, atividades institucionais e demais ações de interesse público, porém pode gerar custos recorrentes quando houver necessidade frequente de uso, além de depender da disponibilidade de fornecedores e da contratação prévia para cada ocasião.

5.3. Análise da Solução 3

Após análise da possibilidade de utilização de tendas ou estruturas semelhantes pertencentes à Administração Pública ou passíveis de compartilhamento com outros órgãos, constatou-se que não há estruturas disponíveis e adequadas para atender à necessidade identificada, dessa forma, essa alternativa foi considerada inviável, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura própria compatível com a finalidade pretendida, tampouco de disponibilidade confirmada de equipamentos de outros órgãos que possam suprir a demanda.

6. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução 1 - considerando a necessidade de dispor de estrutura própria, móvel e reutilizável, a aquisição de tenda móvel apresenta-se como a solução potencialmente mais adequada ao atendimento da demanda administrativa, desde que confirmada sua vantajosidade econômica em comparação com as demais alternativas, considerando a frequência de utilização, os custos de aquisição, a durabilidade e as despesas de manutenção e armazenamento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O produto deverá ser novo, sem uso anterior, e estar em conformidade com as especificações técnicas e os requisitos de qualidade, durabilidade e segurança estabelecidos no Termo de Referência;

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração Pública, no prazo definido no Termo de Referência ou no instrumento de contratação;

Os custos de transporte, embalagem, carga e descarga deverão estar incluídos no preço ofertado, conforme as condições estabelecidas na contratação;

O recebimento do objeto será realizado conforme o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante recebimento provisório, com verificação posterior da conformidade do material, e recebimento definitivo, mediante comprovação do atendimento às exigências contratuais;

Caso sejam constatados defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, a Administração poderá rejeitar o produto, e exigir sua substituição, observadas as condições e os prazos estabelecidos no instrumento de contratação;

A garantia do produto e as condições de manutenção e assistência técnica serão exigidas quando aplicáveis, conforme previsto no Termo de Referência;

O pagamento será realizado após o cumprimento das condições contratuais, o recebimento do objeto e a apresentação da documentação fiscal correspondente, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela Administração.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada para a presente contratação é de 01 (uma) unidade de tenda móvel, destinada a atender às necessidades da Administração Pública na realização de eventos, atividades institucionais e demais ações de interesse público.

O quantitativo foi definido com base na necessidade identificada pelo setor requisitante, considerando a finalidade de utilização do equipamento e a necessidade de disponibilizar estrutura própria, móvel e reutilizável para apoio às atividades promovidas pela Administração.

A aquisição de uma unidade mostra-se compatível com a demanda apresentada, buscando evitar despesas desnecessárias e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

A estimativa observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a definição das quantidades a serem contratadas, acompanhada das respectivas memórias de cálculo e dos documentos que

lhe dão suporte.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para aquisição de tenda móvel será definida com base em pesquisa de preços realizada junto a fontes idôneas e compatíveis com o objeto pretendido, considerando as especificações técnicas, as dimensões, os materiais de fabricação, a qualidade do produto e as condições de fornecimento.

Segue abaixo tabela com a estimativa de valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE TENDA MÓVEL, TIPO PIRAMIDAL, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 10 M X 10 M, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ACABAMENTO REFORÇADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO E ANCORAGEM E TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. -PÉ DIREITO 3,0M -MATERIAL -AÇO SAE 1020 -GALVANIZAÇÃO A FOGO EM TODA A ESTRUTURA -LONA COR BRANCO GELO -LAMINADO DE PVC COM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE TD B3 -GRAMATURA 560G/M² -ESPESSURA 0,55MM(+/-3MM) -MALHA 1100 DTEX 2 X 2 FIOS /CM²-ADIVAÇÃO AUTOEXTINGUIVEL/ PROTEÇÃO UV/ANTIOXIDANTE(RETARDA O AMARELADO DA LONA) -CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA FIXAÇÃO AO SOLO -4 CONJUNTOS DE CATRACAS E CINTAS DE 5 TONELADAS	1	R$ 23.663,33	R$ 23.663,33
TOTAL				R$ 23.663,33

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão atender ao princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. De acordo com o § 1º do referido artigo, ao aplicar este princípio, devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de gerir múltiplos contratos em comparação com as vantagens de redução de custos pela divisão do objeto em itens, bem como o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado. Diante disso, conclui-se que o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação. Optar por uma única empresa que atenda às demandas da administração, e que esteja habilitada em todos os requisitos

necessários para a prestação do serviço, é a melhor alternativa para evitar prejuízos ao conjunto da solução e a perda de economia de escala.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de tenda móvel tem como objetivo proporcionar maior eficiência na realização das atividades da Administração Pública, promovendo a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se, com a contratação, disponibilizar estrutura própria para utilização em eventos, atividades institucionais e demais ações de interesse público, proporcionando praticidade, mobilidade e melhores condições para a organização e execução das atividades administrativas.

Busca-se, ainda, reduzir a eventual necessidade de contratação de serviços de locação de tendas, possibilitando a reutilização do equipamento conforme a demanda e contribuindo para a racionalização das despesas públicas.

Como resultados esperados, destacam-se a melhoria da infraestrutura de apoio às atividades administrativas, a otimização dos recursos disponíveis e o atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretende alcançar resultados compatíveis com o interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, mediante a aquisição de bem adequado à necessidade identificada e com custo compatível com os valores praticados no mercado.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato seja realizada pela secretaria solicitante para acompanhamento da entrega do material.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para aquisição de tenda móvel, destinada a atender às necessidades da Administração Pública na realização de eventos, atividades institucionais e demais ações de interesse público.

A contratação mostra-se adequada à necessidade identificada, considerando a possibilidade de utilização da estrutura em diferentes ocasiões, sua praticidade e a potencial redução de despesas com locações futuras, desde que observadas as condições de utilização, armazenamento e conservação do equipamento.

A viabilidade da contratação está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária, à compatibilidade do preço estimado com os valores praticados no mercado, à definição adequada das especificações técnicas do objeto e ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade da Administração Municipal, considerando a disponibilidade dos materiais no mercado, a existência de fornecedores aptos ao seu fornecimento, a compatibilidade dos produtos com a finalidade pretendida e a possibilidade de aquisição mediante processo licitatório na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Novo Horizonte/SC, em 06 de agosto de 2026.

DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

SOLANGE FRANZOSI:00906499909

Assinado de forma digital por SOLANGE FRANZOSI:00906499909

Solange Franzosi

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes